



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8, de 4 de janeiro de 2017

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- II – Robson Reolon Scuzziato, Agente de informática;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.664, de 05.01.2017, pág. 8

POR 008/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

